

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 196, de 7 de maio de 2002.

Transfere à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho previstas no art. 7º da Resolução COUNI-UEMS Nº 128, de 27 de setembro de 1999.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Passam a ser da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, dentro das atribuições complementares previstas no § 3º do art. 52 da Lei Nº 2.230/2001, as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho previstas no art. 7º da Resolução COUNI-UEMS Nº 128, de 27 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS